



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações

PROCESSO Nº 12.612/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2023

ATA Nº 004 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:

Aos 23/05/2024 (vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro), às 10h:00 (dez horas), no auditório da Secretaria Municipal de Turismo, localizada no prédio sede daquela Secretaria, sito à Rua Turíbio de Farias, S/nº, Centro, Armação dos Búzios - RJ, CEP.: 28.950-000, em continuidade aos fatos narrados na ata de nº 003, da sessão realizada no dia 22/05/2024, às 13h:00 (treze horas), reuniu-se a Comissão de Pregão, instituída pelo Decreto nº 1.817/2022, publicada no Diário Oficial do Município no dia 17/01/2022 (dezessete de janeiro de dois mil e vinte e dois), presentes o Pregoeiro, o Sr. Paulo Henrique de Lima Santana, para examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao pleito em questão, e um membro da Equipe de Apoio, o Sr. Renan Moreira Raposo da Silva, havendo por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material (correlatos) para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde.**, pelo critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM.

Inicialmente, registre-se que, considerando que o Município dispõe da Lei Municipal nº 1509/2019 e regulamentação interna no sentido de que toda sessão de licitação deve ser gravada e transmitida ao vivo, foi informado aos presentes que o procedimento será realizado com transmissão via Facebook, na página oficial desta Prefeitura Municipal.

Compareceram à sessão as seguintes empresas e seu respectivos representantes:

1. A empresa **Mamedico Cirúrgico Ltda. - ME** inscrita no CNPJ sob o nº 00.823.255/0001-54, representada pelo Sr. **Jonatha Maron Pereira Borges**, inscrito no CPF sob o nº 120.723.307-26;
2. A empresa **Jumel Distribuidora Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 18.123.155/0001-80, representada pelo Sr. **Guilherme Lucas Pereira Diocleciano**, inscrito no CPF sob o nº 138.396.347-92;
3. A empresa **RM Distribuidora de Medicamentos EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº 31.342.367/0001-17, representada pelo Sr. **Edvaldo Ramilo Mendonça**, inscrito no CPF sob o nº 013.018.437-33;
4. A empresa **JMX Distribuidora de Produtos Farmacêuticos e Hospitalares Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 38.086.197/0001-04, representada pela Sra. **Renata Oliveira de Medeiros Aquino**, inscrita no CPF sob o nº 111.879.007-37;
5. A empresa **Silitec Produtos Hospitalares Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 26.898.423/0001-64, representada pelo Sr. **Ronald Pereira Seixas**, inscrito no CPF sob o nº 796.528.327-15;
6. A empresa **Farmabes Materiais Hospitalares Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 40.710.180/0001-10, representada pelo Sr. **Lucas Rebelo Rodrigues**, inscrito no CPF sob o nº 168.952.727-73;



PROCESSO Nº 12.612/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2023

ATA Nº 004 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:

7. A empresa **Noromed Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares Ltda. - ME** inscrita no CNPJ sob o nº 12.391.412/0001-89, representada pelo Sr. **Francisco Gastão da Silva Jardim**, inscrito no CPF sob o nº 041.044.737-40;
8. A empresa **Placidos Comercial Ltda. - EPP** inscrita no CNPJ sob o nº 03.132.196/0001-66, representada pela Sra. **Márcia Helena Plácido Barreto**, inscrita no CPF sob o nº 640.117.397-15;
9. A empresa **FBC de Niterói Comércio e Serviços EIRELI - EPP** inscrita no CNPJ sob o nº 22.341.240/0001-92, representada pelo Sr. **Arthur Andrade Berriel**, inscrito no CPF sob o nº 183.577.217-02;
10. A empresa **Raposo Distribuidora de Medicamentos Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 37.585.401/0001-60, representada pelo Sr. **Daniel da Costa Cunha**, inscrito no CPF sob o nº 059.067.347-59;
11. A empresa **Green Distribuidora de Medicamentos Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 29.866.886/0001-32, representada pelo Sr. **Jerônimo Luiz Pinto Alves**, inscrito no CPF sob o nº 117.232.377-10;
12. A empresa **MLJ Distribuidora Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 36.403.055/0001-90, representada pelo Sr. **João Marcos de Faria de Marquesine**, inscrito no CPF sob o nº 146.070.487-80;
13. A empresa **Carmed Distribuidora de Medicamentos Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 28.834.716/0001-03, representada pelo Sr. **Victor Hugo Medeiros Veras**, inscrito no CPF sob o nº 099.242.437-22;

As demais empresas interessadas não compareceram à sessão para continuidade dos trabalhos.

Como ato inaugural dos trabalhos, o Presidente apresentou aos presentes os envelopes contendo as propostas de preços não devassadas e a documentação de habilitação relacionados ao procedimento licitatório em questão, os quais encontravam-se devidamente lacrados e rubricados, da forma como foram entregues ao Presidente na sessão anterior. **Todos os presentes concordam com a plena inviolabilidade dos invólucros.**

Em seguida, o Sr. Pregoeiro progrediu com a retomada da etapa de lances a partir do item de nº 114, em atenção àquilo que havia sido consignado na ata de nº 003.

A rodada de lances foi realizada até o item de nº 175. Considerando o avançar do horário e o número de itens restantes, o Sr. Pregoeiro optou por suspender a sessão para almoço, tendo informado aos presentes que os trabalhos serão retomados nesta mesma data, também neste auditório da Secretaria Municipal de Turismo, às 13:00h (treze horas), com o reinício da etapa de lances a partir do item nº 176.



PROCESSO Nº 12.612/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2023

ATA Nº 004 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:

Em seguida, o Sr. Pregoeiro requereu aos licitantes que verificassem o lacre dos envelopes contendo as propostas indevassadas e a documentação de habilitação das empresas participantes em seus fechos e emendas, os os quais permanecerão sob posse da Comissão. Os licitantes presentes atestam a plena inviolabilidade dos invólucros.

Por fim, o Sr. Pregoeiro informou que toda a eventual documentação relativa aos próximos atos inerentes ao procedimento licitatório, inclusive quanto à sua continuidade, será publicada no portal da transparência do município, pelo que recomenda aos licitantes que visitem diariamente o referido sítio eletrônico para acompanhamento do deslinde do certame.

Assim sendo, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, sendo esta ATA, depois de lida e achada conforme, assinada pela Comissão de Pregão e pelos licitantes ainda presentes na sessão.

PAULO HENRIQUE DE LIMA SANTANA
PREGOEIRO

RENAN M. RAPOSO DA SILVA
EQUIPE DE APOIO

Mamedico Cirúrgico Ltda. - ME _____

Jumel Distribuidora Ltda. _____

RM Distribuidora de Medicamentos EIRELI _____

JMX Distribuidora de Produtos Farmacêuticos e Hospitalares Ltda. _____

Silitec Produtos Hospitalares Ltda. _____

Farmabes Materiais Hospitalares Ltda. _____

Noromed Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares Ltda. - ME _____

Placidos Comercial Ltda. - EPP _____

FBC de Niterói Comércio e Serviços EIRELI - EPP _____

Raposo Distribuidora de Medicamentos Ltda. _____

Green Distribuidora de Medicamentos Ltda. _____

MLJ Distribuidora Ltda. _____

Carmed Distribuidora de Medicamentos Ltda. _____

Handwritten mark